

INDICAÇÃO Nº 173/24

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude carinhosamente a possibilidade de determinar logradouro público ou rua da nossa cidade, que ainda não possui denominação ou futuramente em novos loteamentos que forem lançados em nossa urbe, o nome do senhor Mário Martinosso, falecido em 24/12/2001.

Tal solicitação visa eternizar na memória de nossa população, o nome desse ilustre e prestativo adamantinense de coração, exemplar pai de família e um amigo incomparável; pedreiro de formação, exerceu de forma dedicada a função de servidor público estadual, no antigo Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas (MALÁRIA), depois renomeada para SUCEN Superintendência de Controle de Endemias no cargo de Rociador, no qual ingressou em 03/11/1961.

O senhor Mário Martinosso desempenhou importantes atividades em pesquisas de campo nas residências rurais de Adamantina e nos municípios circunvizinhos, atuando na aplicação de inseticidas contra os insetos transmissores da Doença de Chagas (popularmente conhecido como “barbeiros”) e na zona

urbana na vistoria de imóveis, colocação de armadilhas nas borracharias e no controle dos mosquitos transmissores da Dengue (*Aedes aegypti*), tendo aposentado em 30/10/1990.

Registra-se que o saudoso senhor Mário Martinosso foi membro ativo da Comunidade Católica de Adamantina, atuando de maneira abnegada na prestação de serviços comunitários nas benfeitorias da Igreja Nossa Senhora de Fátima de Adamantina, tendo promovido campanhas de arrecadação de recursos junto ao comercio local para aquisição dos ventiladores da igreja, atuou ainda na plantação de grama do antigo jardim da mesma Paróquia e participou ativamente da construção de parte da Igreja Matriz de Santo Antônio e do Colégio Madre Clélia.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de junho de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador